



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **DANIEL DAVID**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.541.932 SSP/SP e do CPF nº 169.836.058-45, residente e domiciliado na Rua Javari, nº 3935, bairro Cidade Nova, nesta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo – Cep.: 15.501-220, neste ato como Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.677.917/0001/14, localizada na Rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América, “Praça Vereador Viana Filho”, nesta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo – Cep.: 15.502-105, **nomeia e constitui como sua bastante procuradora**, a servidora efetiva desta Casa de Leis, **Dra. ROSELAINE CORREIA**, Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Votuporanga, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 368.365, Seção do Estado de São Paulo, Subseção de Araçatuba/SP, outorgando-lhe poderes para me representar junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, **no Processo SIS digital nº 2613.0000651/2024**, podendo em meu nome solicitar informações, pedir vistas, requerer cópias de documentos, fazer defesa oral, apresentar manifestações, apresentar defesa escrita e quaisquer recursos, dando tudo por bom e valioso o presente mandato.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

